



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

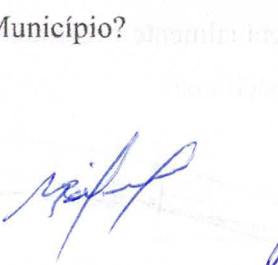
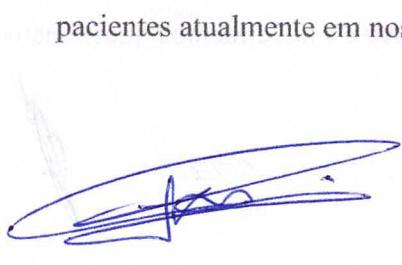
**REQUERIMENTO N° 22, DE 2025**

Solicita informações dos procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde em relação aos atendimentos médicos realizados no Município de Indianópolis-MG.

Sr. Presidente,

Os vereadores que ao final assinam, requerem que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício à Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações acerca dos procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde em relação aos atendimentos médicos realizados no Município de Indianópolis-MG, contendo:

1. Como é feito a avaliação dos Profissionais de Saúde?
2. Qual a situação atual das escalas de plantão e cumprimento das jornadas médicas no município?
3. Quantos profissionais da área médica o Município possui em suas Unidades de Saúde? Gentileza destacar os profissionais existentes em cada Unidade e sua Especialidade
4. Quais medidas a Secretaria de Saúde tem adotado para prevenir e apurar possíveis casos de negligência médica?
5. Existem protocolos formais de atendimento humanizado e segurança de pacientes atualmente em nosso Município?





**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

6. Foram reclamados para os Vereadores desta Casa Legislativa, casos em que, possivelmente, ocorreram erros de diagnósticos. Existe alguma sindicância/processo administrativo em curso?
7. Quais ações de fiscalização e monitoramento estão sendo realizadas pela Gestão Municipal de Saúde?
8. Há abertura e andamento de processos administrativo de algum profissional?
9. Foi constatado algum erro/equivoco procedural nas Unidades Hospitalares do Município? Em caso positivo, existe algum protocolo de prestação de informações ao Conselho Regional de Medicina?
10. Existem processos judiciais em face de alguma das Unidades de Saúde do Município, relacionados à erro médico?
11. Como está sendo exercida, na prática, a função de responsabilidade técnica na Unidade Básica de Saúde do Município? Destacando Carga Horária, número de plantões e atividades de fiscalização realizadas por este.
12. Existem relatórios, auditorias ou registros formais de inspeção elaborados pelo Responsável Técnico (RT) para garantir a qualidade e a regularidade dos atendimentos médicos?
13. O Responsável Técnico (RT) possui carga horária definida para acompanhamento da unidade? Este cumpre regularmente suas atribuições presenciais? Referido profissional e os demais profissionais ali atuantes realizam o registro de suas jornadas?
14. Qual posicionamento do Médico Responsável Técnico (RT) das Unidades de Saúde de Indianópolis, quanto aos supostos erros de diagnósticos eventualmente ocorridos? Houve esclarecimentos/questionamentos sobre casos específicos?

H

mpf



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

15.O Município possui “Conselho Municipal de Saúde”? Em caso positivo, quais são os membros atuais?

16.Ainda no que se refere ao “Conselho Municipal de Saúde” e a sua existência, se possível obter o seu nome, favor nos encaminhar as últimas 12 (doze) atas de reuniões realizadas pelo mesmo.

17.Foram enviadas recomendações por referido Órgão, no que tange a qualidade do atendimento médico Municipal e sobre possível melhorias/alterações do mesmo?

18.A Unidade de Saúde possui aparelho para realização de Eletrocardiograma? Em caso positivo, a realização de referido exame se deu no Município ou foram encaminhados a outro Município?

19.Em situações de AVC, Infarto ou problemas cardíacos, a unidade realizou Eletrocardiograma? Em caso positivo, o resultado foi enviado ao paciente ou ao familiar?

20.No que se refere aos profissionais de enfermagem atuantes em nosso Município, estão sendo adotadas políticas/práticas a fim de garantir melhores condições de trabalho a estes? Em caso positivo, gentileza destacar, sobre a existência de alguma Política Municipal de valorização salarial, capacitação continuada e reconhecimento profissionais da equipe de enfermagem, bem como plano de carreira ou incentivos específicos para estes profissionais, considerando sua importância na linha de frente dos atendimentos?

21.Existem ações em andamento para assegurar segurança e estrutura adequada para os profissionais enfermeiros e técnicos de enfermagem?



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento possui a finalidade de cumprir a função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, assegurada pela Constituição Federal, no sentido de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pela garantia do direito fundamental à saúde.

É dever desta Casa Legislativa acompanhar de forma responsável a aplicação dos recursos destinados a Saúde Pública e assegurar que a população tenha acesso a um atendimento digno, seguro e de qualidade. Nesse sentido, as informações solicitadas tornam-se indispensáveis para verificar a regularidade das escalas médicas, a atuação do Responsável Técnico, o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem e técnicos, que desempenham papel essencial na linha de frente dos atendimentos.

Com o grande número de reclamações dos munícipes relacionados a possíveis negligências médicas e/ou equívocos de diagnóstico, faz-se necessário obter informações detalhadas junto à Secretaria Municipal de Saúde quanto às medidas de prevenção, apuração e responsabilização dos profissionais envolvidos, bem como, sobre a estrutura e funcionamento das unidades de saúde do município.

Trata-se, portanto, de medida de grande relevância social, que visa assegurar a transparência da gestão, a qualidade dos serviços prestados e, sobretudo, a proteção da saúde e do bem-estar da população de Indianópolis-MG.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2025.

  
Janizio Moacir Vaz de Resende

Vereador

  
José Ricardo Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador

Leonardo Alves Vieira  
Vereador

*Mario*  
Mariosan Rodrigues da Silva  
Vereador